

MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA

CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DA ACTA

(Artigo 92º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro)

Da Reunião Ordinária do dia 10 de Fevereiro de 2005

PRESENTES:

Presidente: - *Dr. Manuel da Silva Soares*

Vereadores: - *Senhores:*

António José Martins Coutinho-----

Manuel Nunes Martins-----

António Guerra Rocha-----

Eng.º Juvenal Alcides da Silva Costa-----

Elisabete Barbosa e Costa-----

Raul Alberto Conceição Duarte-----

FALTAS JUSTIFICADAS: -----

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS:-----

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião às 15:00 horas.

----- *Foi lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, que em parte já o fora no final da reunião, em minuta.*-----

ACTA N.º 3/2005

----- Reunião ordinária do dia dez de Fevereiro de 2005.-----
----- No dia dez de Fevereiro do ano de dois mil e cinco, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo como habitualmente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Licenciado, Director de Departamento, para redacção da respectiva acta.-----

----- Estiveram presentes todos os membros deste órgão.-----
----- A reunião foi declarada aberta cerca das quinze horas, tendo sido lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, que o fora já, em parte, assinada em minuta no final da mesma.-----

Ordem de Trabalhos

- Licenciamento de Obras Particulares
 - 1) Projecto de Arquitectura-----
 - 2) Pedido de Alteração-----
 - 3) Deliberações Finais-----
 - 4) Indeferimentos-----
- Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga – Apoio para Transporte de Crianças-----
- PITER II – Apreciação e Aprovação de Projectos de Arquitectura-----
- 1ª Modificação Orçamental-----
- Protocolo de Cooperação – IND-----
- Associações – Pedidos de Apoio:-----
 - 1) AMRia – Quota 2005-----
 - 2) Lions Clube de Sever do Vouga-----
 - 3) V Seminário Europeu “Organização e Avaliação da Formação”-----
 - 4) Centro Social de Apoio à Criança e ao Jovem de Sever do Vouga-----
- Praça de Táxis em Paradela-----
- Garantia de Empreitada – Compensação de Trabalhos-----
- Ficavouga 2005 – Regulamento-----
- Acção Social Escolar – Subsídio-----
- Facturas – Pedido de Anulação-----
- Horário de Funcionamento-----
- Obras Públicas:-----
 - 1) Autos de Medição-----
 - 2) “Campo Municipal dos Padrões – 3ª Fase (Arrelvamento)” – Abertura de Concurso-----
- Outros Assuntos:-----
 - 1) Defesa da Floresta – Pontos de Água-----
 - 2) Aprovação da Minuta de Contrato para Execução de Empreitadas-----
 - 3) Pedido de Autorização-----

1º- Período antes da Ordem do Dia

----- O Presidente iniciou a reunião, perguntando aos vereadores se desejavam intervir neste período. Foram anotadas as seguintes intervenções:-----

Eng.º Juvenal Costa – Pede para ser alterada a localização da placa colocada junto à E.N. 16, numa curva, porque os automobilistas têm demonstrado interesse em ler o seu conteúdo e param numa zona que prejudica a circulação dos demais automobilistas. A placa foi colocada a mando da Adrimag e destina-se à divulgação do projecto financiado através do Leader, conforme informação prestada pelo vereador António Coutinho. No entanto, vamos enviar uma carta à Adrimag a pedir que seja removido para um lugar mais adequado, conforme tínhamos vislumbrado.-----

O vereador Juvenal Costa aproveitou para solicitar a reparação da estrada das Bouças, por se apresentar com muitos buracos.-----

Por último, colocou questões sobre o “Cemitério de Silva Escura”, mais concretamente, sobre um terreno sobrance junto daquele cemitério. O senhor presidente tomou a palavra, para esclarecer que

estão a negociar esse terreno para a realização de benfeitorias a favor da freguesia de Silva Escura. Informou que é necessário resolver o problema do rendeiro.-----

O presidente da Câmara aproveitou para falar sobre o prédio da Vinha Dónega, adquirido recentemente pelo Município, com um arrendamento por resolver, sendo um caso idêntico ao anterior. Sobre este assunto, informou que realizaram contactos com a pessoa que tinha arrendada uma garagem, tendo-lhes transmitido que aceitaria resolver o contrato, caso o Município lhe resolvesse o problema da guarda da viatura. O vereador António Rocha informou que seria um bom negócio.-----
Posto isto, o senhor presidente apresentou uma sugestão para o prédio, ou seja, com a demolição e abertura da estrada seria criada a ligação e a estrada antiga seria cortada em baixo, onde seriam colocadas floreiras e serviria para estacionamento. Tudo, em vez do trânsito circular à volta do prédio, como se de uma rotunda se tratasse.-----

Como o órgão executivo concordou com a proposta apresentada, o senhor presidente informou o vereador Manuel Martins para pedir a autorização e combinar a demolição da garagem e avançar com a construção da garagem e avançar com a construção da garagem, ficando dispensada de licenciamento, considerando tratar-se de uma construção ligeira. O órgão executivo aprovou esta decisão, por unanimidade, devendo-se realizar uma planta para servir de estudo ao que se pode realizar naquele local.-----

Elisabete Costa – Propõe que seja negociada a demolição de parte da casa, situada no caminho da Leira, em Rocas, sujeito a alargamento, porque a proprietária está disposta a autorizar. Seguidamente, perguntou quando seria feito o depósito de água de Irijó. O vereador Manuel Martins respondeu que seria construído quando fosse feito o reservatório.-----

Prosseguiu, perguntando porque não estava a trabalhar a máquina de asfaltar e sobre a beneficiação da Estrada do Espinheiro. O mesmo vereador respondeu que, devido ao frio verificado nesta altura, as centrais de betumagem não estavam a fabricar betuminoso a quente; quanto à estrada do Espinheiro, informou que se encontrava já prevista noutra empreitada de beneficiação de pequenos troços.-----

-----2º - Ordem do Dia-----

Licenciamento de Obras Particulares: - Seguidamente e tendo em conta a legislação pertinente e as informações técnicas dadas para cada caso em particular, que aqui se dão como reproduzidas, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

1) Projecto de Arquitectura: - Foi aprovado, por unanimidade, o projecto de arquitectura de Armelim Hipólito de Carvalho e Outro, para ampliação de armazém na Zona Industrial dos Padrões, freguesia de Sever do Vouga (Proc. n.º 016/04).-----

2) Pedido de Alteração: - Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de alteração do projecto inicial n.º 83/00, requerido por Habivouga Construções, Lda. (Proc. n.º 010/05).-----

3) Deliberações Finais: - Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações finais:-----
- de Gil da Silva Amaral, para construção de um pavilhão destinado a armazém, no lugar de Salgueirinhos, freguesia de Silva Escura (Proc. n.º 143/04);-----
- de Daniel de Almeida Tavares, para construção de uma moradia unifamiliar (R/C), no lugar de Eira do Filipe – Parada, freguesia de Couto de Esteves (Proc. n.º 125/04).-----

4) Indeferimentos: - Aprovar as seguintes intenções de indeferimento:-----
- de Manuel Eugénio Henriques Pereira, referente ao pedido de informação prévia, atendendo ao parecer desfavorável da Divisão de Intervenção Veterinária de Aveiro, conforme o disposto na Informação Técnica n.º I0107/AVP/05;-----

- de Arnaldo Pereira, referente ao pedido de licenciamento para construção de um motel, por inobservância da alínea c), do n.º 1, do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção do Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho. O requerente deverá ser notificado para audiência escrita nos termos do C.P.A.-----

Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga – Apoio para Transporte de Crianças: - A Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga, através do ofício n.º 018/2005/LL, do passado dia 03 de Fevereiro, solicita um subsídio para o transporte de crianças para o Jardim de Infância e Escola do

Primeiro Ciclo daquela freguesia. Este órgão decidiu, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros).-----

PITER II – Apreciação e Aprovação de Projectos de Arquitectura: - O vereador António Coutinho procedeu à explicação de cada projecto, indicando os objectivos e o desenvolvimento de cada processo. Foram aprovados os projectos de arquitectura elaborados pelo Município de Sever do Vouga, destinados a instruir a candidatura ao Programa PITER II, para a prossecução das respectivas empreitadas, consoante a aprovação do financiamento externo ou através dos recursos próprios do Município.-----

- Cais de Canoagem e Piscina Flutuante;-----

- Parque Aquático-Piscinas de Diversão;-----

- Centro de Interpretação;-----

- Via Turística de Acesso ao Conjunto Turístico das Minas do Braçal;-----

Aproveitamento turístico das Minas do Braçal.-----

1ª Modificação Orçamental: - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nova redacção dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, foi elaborada e apresentada a 1ª Modificação Orçamental, que reúne a 1ª Alteração do Orçamento de Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipais, no valor de 40.800,00€ (quarenta mil e oitocentos euros), 155.000,00€ (cento e cinquenta e cinco mil euros) e 6.250,00€ (seis mil, duzentos e cinquenta euros) respectivamente. A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, esta modificação orçamental.-----

Protocolo de Cooperação – IND: - Presente e analisado o Protocolo de cooperação para o desenvolvimento desportivo no Município de Sever do Vouga, que tem como objectivo a parceria a estabelecer entre o Governo e o Município de Sever do Vouga para a instalação de um relvado sintético no Campo Municipal dos Padrões. O referido protocolo foi aprovado, por unanimidade.-----

Associações – Pedidos de Apoio:-----

1) AMRia – Quota 2005: - A Câmara tomou conhecimento do valor da quota devida para o ano de 2005 referente aos Municípios associados, que é de 5.678,50€ (cinco mil, seiscentos e setenta e oito euros e cinquenta cêntimos) para o Município de Sever do Vouga. Foi autorizado o pagamento daquela contribuição.-----

2) Lions Clube de Sever do Vouga: - O órgão executivo aprovou, por unanimidade, o apoio prestado habitualmente com o transporte das crianças do primeiro ciclo (4º ano) para participação nos eventos “Eu sou vigilante da floresta”, a realizar nos meses de Abril e Maio, no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga, e na grande festa de encerramento que realizar-se-á em Vila de Rei, no dia 14 de Maio. Estes eventos têm como principal objectivo a sensibilização para a defesa e protecção da natureza.-----

3) V Seminário Europeu “Organização e Avaliação da Formação”: - O Centro de Formação da Associação de Escolas do Concelho de Sever do Vouga irá organizar o V Seminário Europeu “Organização e Avaliação da Formação” em Sever do Vouga nos dias 14 e 15 de Abril. Para tal, solicitam ao Município a disponibilização do Centro das Artes e do Espectáculo para os dias acima mencionados, assim como apoio no pagamento de dormidas e refeições dos conferencistas e ainda apoio na deslocação em autocarro dos participantes numa visita guiada a alguns pontos do concelho. Tratando-se de uma iniciativa com interesse municipal e nos termos do artigo 4º, conjugado com o n.º 1 e 3, do artigo 3º e artigo 20º, do Regulamento em vigor, foi deliberado, por unanimidade, ceder o Centro das Artes e apoiar as despesas acima indicadas até ao valor de 1.000€, assim como a cedência do autocarro municipal.-----

4) Centro Social de Apoio à Criança e ao Jovem de Sever do Vouga: - O Centro Social de Apoio à Criança e ao Jovem de Sever do Vouga pretende realizar um sarau, no dia 25 de Junho, da parte da tarde, para angariar fundos para apetrechamento das salas de actividades do Centro Social. Para tal, solicitam a autorização para utilização do auditório do Centro das Artes e do Espectáculo. Atendendo ao objectivo social desta iniciativa, foi aprovado, por unanimidade, autorizar a sua

utilização para o fim pretendido, nos termos do artigo 4º, conjugado com o artigo 29º, do Regulamento do C.A.E.-----

Praca de Táxis em Paradela: - Na sequência da exposição apresentada pela Junta de Freguesia de Paradela do Vouga sobre o incumprimento por parte da empresa responsável pela praça de táxis daquela freguesia, realizamos a audiência sobre o que tinham por dizer quanto ao exposto, tendo o responsável da sociedade Ambulâncias e Táxis Vouga, Lda. alegado que poderiam não encontrar o táxi na aludida praça nos momentos em que estaria a realizar o serviço de transporte dos utentes que, habitualmente, recorrem àquele meio de transporte. Assim, decidiu o órgão, por unanimidade, comunicar esta situação ao presidente da Junta de Freguesia e pedir-lhe para comunicar qualquer situação de incumprimento por parte da empresa de táxis responsável por aquela praça de táxis.-----

Garantia de Empreitada – Compensação de Trabalhos: - na sequência da empreitada “Rectificação da Estrada de Souto Chão, foram aprovados e em vias de contratualização trabalhos a mais no valor de 42.850,00€, mas como existem trabalhos a menos no valor de 29.801,20€, devidamente identificados e reduzidos ao valor do contrato inicial, vem a sociedade solicitar a apresentação de garantia para a diferença entre os dois valores. Com base na informação do director dos serviços, por despacho do passado dia 31 de Janeiro, foi deferido o pedido apresentado pela sociedade Construtora da Corga, S.A. O órgão executivo ratificou a decisão tomada, por unanimidade, atendendo ao facto de serem garantidos os trabalhos efectivamente realizados naquela obra e objecto de garantia.-----

Ficavouga 2005 – Regulamento: - Foi analisado o Regulamento da XV Edição da Ficavouga 2005, tendo o órgão executivo feito algumas alterações e aprovado o mesmo.-----

Acção Social Escolar – Subsídio: - Após a elaboração da lista dos alunos do primeiro ciclo contemplados com o apoio atribuído através do subsídio escolar (Caixa Escolar) aprovado na reunião do dia 23-12-2004, foram os serviços de Acção Social interpelados pela mãe de dois alunos a informar que fora atribuído o subsídio a um e não à irmã. Ao ser analisado o processo, constataram que foi preenchida documentação apenas para um educando. Através da Técnica Superior do serviço de Acção Social, foi emitida informação que refere tratar-se de uma criança pertencente a uma família cujo quadro familiar é de manifesta carência económica, devendo ser abrangida também por aquele subsídio. Nestes termos, foi aprovado, por unanimidade, contemplar também a aluna Márcia Daniela Rodrigues Cambra, com o auxílio económico para alunos carenciados do 1º Ciclo, no âmbito da Acção Social Escolar, no presente ano económico de 2004/2005.-----

Facturas – Pedido de Anulação: - Foi aprovada a anulação da guia de receita n.º 488 de 26-03-2003, referente ao débito dos custos de uma baixada de água, uma vez que o requerente afirma não ser possível fazer a ligação da rede à sua habitação, pois a actual instalação não tem capacidade para aguentar a pressão da rede pública.-----

Horário de Funcionamento: - O órgão executivo passou a analisar o pedido de horário apresentado por Hélder Manuel Sousa da Rosa, para o estabelecimento denominado “Niagara Bar”, e para os seguinte períodos: Sextas-feiras, Sábados e vésperas de feriados – das 22:00 às 06:00 horas, e Domingos – das 08:00 às 16:00 horas. Através do director dos serviços, foram prestados os seguintes esclarecimentos: a) nos termos do Regulamento em vigor, o pedido conforme se encontra realizado só permite a aprovação do horário com encerramento às 04:00 horas (n.º 2, do artigo 4º), atenta a natureza da actividade daquele estabelecimento (de diversão nocturna); b) na legislação e, em especial, no regulamento em vigor, existe uma disposição que permite o alargamento do horário, desde que sejam reunidos os requisitos indicados no n.º 1, do artigo 5º do Regulamento, cuja competência para decidir cabe ao órgão executivo, conforme redacção e norma do n.º 3, do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de Maio. Assim, decidiu o órgão executivo, por unanimidade, aprovar o horário com a alteração da hora de encerramento às 04:00 horas, nos dias da semana indicados no requerimento, bem como, notificar o requerente para dar-lhe conhecimento desta decisão, informando-o que poderá reformular o requerimento, devendo entregar também a justificação referida na alínea a), do artigo 5º do mencionado regulamento.-----

Obras Públicas:-----

1) Autos de Medição: - Presentes e aprovados os seguintes auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras:-----

“Rectificação da Estrada de Souto Chão”:-----

- o Auto de Medição n.º 9 de trabalhos previstos, no valor de 7.647,32€ (sete mil, seiscentos e quarenta e sete euros e trinta e dois cêntimos), acrescido do IVA;-----

- o Auto de Medição n.º 9-A de trabalhos a mais aprovados em reunião de 2004-12-23, no valor de 12.874,04€ (doze mil, oitocentos e setenta e quatro euros e quatro cêntimos), acrescido do IVA.----

“Urbanização do Largo de Rocas”:-----

- o Auto de Medição n.º 2 de trabalhos previstos, no valor de 6.792,90€ (seis mil, setecentos e noventa e dois euros e noventa cêntimos), acrescido do IVA.-----

“Rectificação e Pavimentação da Estrada de Cedrim a Penouços (E.N. 328)”:-----

- o Auto de Medição n.º 11 de trabalhos previstos, no valor de 10.029,75€ (dez mil, vinte e nove euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA;-----

- o Auto de Medição n.º 12 de trabalhos previstos, no valor de 13.560,50€ (treze mil, quinhentos e sessenta euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA.-----

“Ampliação do Cemitério de Silva Escura”:-----

- o Auto de Medição n.º 14 de trabalhos previstos, no valor de 19.203,00€ (dezanove mil, duzentos e três euros), acrescido do IVA.-----

“Escolas – Reparação, Conservação e Segurança – Escola de Cedrim”:-----

- o Auto de Medição n.º 4 de trabalhos previstos, no valor de 16.729,71€ (dezasseis mil, setecentos e vinte e nove euros e setenta e um cêntimos), acrescido do IVA.-----

2) “Campo Municipal dos Padrões – 3ª Fase (Arrelvamento)” – Abertura de Concurso: - Foi aprovado, por unanimidade, o Projecto, o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso, bem como, abrir um concurso limitado para a seguinte empreitada: **“Campo Municipal dos Padrões – 3ª Fase (Arrelvamento)”**.-----

Outros Assuntos:-----

1) Defesa da Floresta – Pontos de Água: - Através do vereador Manuel Martins foram dadas explicações sobre os trabalhos realizados e que se pretendem fazer no sentido de ser promovida a prevenção e combate aos fogos florestais. Com esse objectivo foi assinado, recentemente, mais um protocolo que garantirá o financiamento de mais infra-estruturas necessárias ao combate, através da construção de mais um ponto de água. Foi apreciado o protocolo, projecto e demais documentos apresentados. Nestes termos, decidiu o órgão executivo, por unanimidade, aprovar o protocolo, o projecto, os demais documentos apresentados, bem como, a abertura do concurso, mediante consulta, para ajuste directo dos trabalhos necessários à construção do aludido ponto de água.-----

2) Aprovação da Minuta de Contrato para Execução de Empreitadas: - Com vista a darmos cumprimento ao que se encontra estabelecido no artigo 116º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março foi apresentada uma minuta tipo utilizada na maioria dos contratos celebrados por esta entidade. Nestes termos, decidiu o órgão executivo, por unanimidade, aprovar a minuta apresentada, com as cláusulas contratuais gerais e especiais exigidas no mencionado diploma, para utilização nos procedimentos cujos concursos sejam da competência deste órgão. Os contratos com clausulado diferente do apresentado deverão ser, previamente, apresentados para apreciação e aprovação.-----

3) Pedido de Autorização: - O morador do Bairro da Bela Vista, Alcides Tavares de Almeida, vem pedir autorização para ajardinar o espaço envolvente do bloco onde mora, na zona assinalada na planta apresentada. O órgão executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido, advertindo o requerente que as benfeitorias são realizadas a suas esperanças e não conferem o direito à apropriação do espaço, por pertencer ao domínio público.-----

3º - Período Destinado ao Público:-----

----- Não se registaram participações.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos desta reunião, de que para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros presentes depois de lida por mim, Director de Departamento, que também a redigi.-----